



JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo tornar o texto da Lei de Diretrizes Orçamentárias mais seguro, claro e atualizado.

Em vez de mencionar uma emenda constitucional específica, a proposta passa a fazer referência diretamente ao regime constitucional vigente sobre precatórios. Essa solução evita que a Lei fique vinculada a uma numeração que possa estar incorreta ou que venha a ser alterada, preservando a validade e a correta aplicação da norma.

Além disso, a emenda prevê que, caso a Constituição Federal seja modificada antes do envio do Projeto da Lei Orçamentária Anual à Câmara Municipal, o Poder Executivo deverá adequar a proposta ao novo regramento e informar formalmente essa alteração ao Poder Legislativo.

A medida aumenta a segurança jurídica, evita dúvidas na elaboração do orçamento e assegura que a Lei Orçamentária seja encaminhada em conformidade com as normas constitucionais vigentes, contribuindo para maior transparência e previsibilidade na gestão dos recursos públicos.

Palácio Barbosa Lima, 14 de julho de 2026.



Roberta Lopes Alves
Vereador Roberta Lopes - PL

